

LEI Nº 2.802, DE 23 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da areninha localizada no Distrito de Targinos, no Município de Canindé, Estado do Ceará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Canindé aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “George Weverson Marreira Oliveira” a areninha localizada no Distrito de Targinos, no Município de Canindé, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canindé-CE, 23 de julho de 2026.

Francisco Jaridel Sousa Pinho
FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO
Prefeito Municipal de Canindé

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
O TRABALHO QUE TRANSFORMA!

Originário do Projeto de Lei nº 017/2026, de 16 de julho de 2026, de autoria do Poder Executivo.